

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 638/2025 - Afastamento do País para Capacitação, de 5/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.915243/2025-51

Expediente: 0751570/25-7

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de inscrição, diárias, passagens e seguro-viagem do servidor Gunther Carvalho Blank, dados abaixo, no evento intitulado 11th International Conference on Urban Pests, que será organizado pelo International Conference on Urban Pest - ICUP.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Áreas: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: 11th International Conference on Urban Pests

Carga horária total: 24 horas

Instituição Promotora do Evento: International Conference on Urban Pest - ICUP.

Local: Lund, Suécia

Período: 29 de junho a 2 de julho de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Gunther Carvalho Blank

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: CRCOS

Matrícula SIAPE: 1568116

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.880,00

Passagens: R\$ 10.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 500,00

Taxa de inscrição: R\$ 3.600,00

Plano Interno (PI): CAPACIT e VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 165/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3631244).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/06/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3641138** e o código CRC **19DF755C**.

